



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5594 - Sexta-feira, 22 de setembro de 2017  
**Divulgação:** Sexta-feira, 22 de setembro de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** FLAVIA LIMA MOREIRA, 2205.5, no cargo de ASSESSOR II, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 22/08/2017, através do Ato 027 de 15/09/2017.

**ALTERA** o cargo em comissão de KATIELI WEIMER, de COORDENADOR para ASSESSOR II, a partir de 01/08/2017, através do Ato 027 de 15/09/2017.

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 027 de 15/09/2017.

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES	803781	14/08/2017
BRENDA GADELHA MACEDO	803778	07/08/2017
CAROLINE BORGES BRUM	803777	01/08/2017
CRISTIELLI PEREIRA PORTO	803779	07/08/2017
DEIVIS CALDEIRA MAYSONAVE	803785	21/08/2017
ISRAEL EDUARDO MENDONCA DUARTE	803783	14/08/2017
JENIFFER RODEMBUCH RANGEL	803789	28/08/2017
LIDIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	803782	07/08/2017
LUIS HENRIQUE SILVESTRE INACIO	803786	28/08/2017
SULIMAR PINTO RODRIGUES	803776	01/08/2017
THOMAS HENRIQUE F RIBEIRO	803784	07/08/2017
WHITNEY SOUZA DOS SANTOS	803780	14/08/2017

**DESIGNA** IGOR CHARAO, 18430, Agente administrativo, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE, da Gerência de Planejamento Estratégico Interno; EMANUEL DA SILVA VALENTI, 2128.8, Técnico de Informática com ênfase de programação, para responder pela Função Comissionada

de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Desenvolvimento de Sistemas; ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Projeto Cicloviário; LUCIA DE BORBA MACIEL, 543.6, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe Cicloviário e Equipamentos; ALESSANDRA ANDREA BOTH, 667.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Inovação e Parcerias; JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 804.4, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de GERENTE, da Gerência de Relacionamento; ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO, 614.9, Agente de Atendimento ao Público, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Atendimento ao Cidadão; ANDRE DA COSTA KRAUSE, 1062.6, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Coordenação de Dimensionamento e Operação de Transporte Público; JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA, 540.1, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Planejamento Viário; CAMILA BIANCA RODYCZ, 2064.8, Psicóloga, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Desenvolvimento, Avaliação e Acompanhamento; e ALEXANDRA BARCELOS RHOD, 2160.1, Engenheiro Civil, para responder pela Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Obras e Manutenção, a contar de 01/08/2017, através do Ato 029 de 15/09/2017.

**DISPENSA** EDUARDO FOCESATO, 1874.0, Técnico de Informática com ênfase de programação, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Desenvolvimento de Sistemas; ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Desenvolvimento de Sistemas; LUCIA DE BORBA MACIEL, 543.6, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Projetos de Mobilidade; ALESSANDRA ANDREA BOTH, 667.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de GERENTE, da Gerência de Projetos e Estudos em Mobilidade; JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 804.4, Agente Administrativo, da Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Passagem Escolar; ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO, 614.9, Agente de Atendimento ao Público, da Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Atendimento, Protocolo e Arquivo; ANDRE DA COSTA KRAUSE, 1062.6, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Dimensionamento e Operação de Transporte Público; ANGELA MARIN ARAUJO, 930.0, Agente Administrativo, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Paradas de Transporte Público; JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA, 540.1, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de RESPONSÁVEL POR EQUIPE, da Equipe de Estudos de Viabilidade; e PATRICIA ROYER VOIGT, 1267.0, Psicóloga, da Função Comissionada de COORDENADOR, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, a contar de 01/08/2017, através do Ato 029 de 15/09/2017.

**FAZ CESSAR**, no mês de AGOSTO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 028 de 15/09/2017.

<b>NOME:</b>	<b>MATR:</b>	<b>A CONTAR: DE:</b>
ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO	803610	10/08/2017
ANILDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA	803707	18/08/2017
EDUARDA KRUGER DUARTE	803634	09/08/2017
EDUARDA PRATES DE PRATES	803765	01/08/2017
GABRIEL KAIZER SOARES	803688	05/08/2017
HARLEN FIGUR	803687	01/08/2017
JOSIELE VANESSA KLAUS MACHADO	803607	07/08/2017
KAMILA WOLFF DA SILVA	803729	11/08/2017
MARIANA DA COSTA BAVARESCO	803467	30/08/2017
NATALIA MINGOTTI	803579	25/08/2017
RAFAELA PRADO FOLLMANN	803538	23/08/2017
SUELEN FLORES DOS SANTOS	803737	01/08/2017
SUZIANE KAMILLY B FERREIRA	803732	21/08/2017
THIAGO LUCAS PETRI	803730	14/08/2017

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidora(a) MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA, 32651.6, falecido em 30/08/2011, Estatutário, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/05/1994, o Ato 750, de 14/09/2011, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2017, em face do recálculo da parcela referente à insalubridade, que passa a ser de grau médio (20%), com base no Laudo de Insalubridade do local de trabalho nº 23/2011, bem como, atualizando-se a matrícula do pensionista, à razão de: 100% a DALTRO DE LIMA, 32651.6, CPF 291.560.330-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 409.825.720-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 929 300 49, através do Ato 138, de 13/09/2017 (processo 009.002976.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidora(a) OTACILIO RONILDO LANES DA SILVA, 48303.8, falecido em 30/05/2011, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.A.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/06/2000, o Ato 421, de 21/06/2011, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2017, em face do recálculo da parcela referente à insalubridade, que passa a ser de grau médio (20%), com base no Laudo de Insalubridade do local de trabalho nº 23/2011, bem como, atualizando-se as matrículas dos pensionistas, rateado à razão de: 50% a GABRIELA CRISTOVÃO LANES DA SILVA, 48303.8, data-fim 14/05/2017, CPF 036.477.180-17, filha, 50% a VINICIUS CRISTOVÃO LANES DA SILVA, 48303.8, data-fim 04/12/2024, CPF 036.477.070-82, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): A pensionista GABRIELA CRISTOVÃO LANES DA SILVA foi excluída por idade em 15/05/2017. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.309.410-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 500 622 14, através do Ato 139, de 13/09/2017 (processo 009.001968.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Portarias**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 29/08/2017 a 01/09/2017, para participar como Oficial de Controle de Doping nas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo 2018, em Santiago do Chile/Chile, com base artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2434597, de 19/09/2017. (Processo 17.0.000061990-6)

**CONCEDE** à ELAINE TAVARES CORDEIRO, 241377/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, nos períodos de 23/05/2017 a 26/05/2017 e de 29/05/2017 a 30/05/2017, para apresentar trabalho no XII Congresso Iberoamericano de Inclusão Educativa na Universidade de Cuenca, em Cuenca, Equador, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2435129 de 19/09/2017 (processo 17.0.000032346-2).

**CONCEDE** autorização à servidora JOSABETH VIANA LEAL, matrícula 1221086/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 03/07/2017 a 28/07/2017, a fim de participar do curso "General ESL - English as a Second Language", em Toronto, Canadá, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2431840 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000041121-3).

**CONCEDE** autorização à servidora JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1152173/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 01/11/2017 a 16/11/2017, a fim de participar do "IV Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos", em Braga, Portugal, e do "II Congresso Internacional Transformações e Inconsistências das Dinâmicas Educativas", em Coimbra, Portugal, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2431997 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000066550-9).

**CONCEDE** autorização ao servidor OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, matrícula 1107534/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 07/07/2017 a 14/07/2017, a fim de participar do "VIII Congreso Iberoamericano de Educación Matemática – CIBEM", em Madrid, Espanha, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2432096 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000044068-0).

**CONCEDE** autorização à servidora ROSANA SOARES PINHEIRO, matrícula 1263510/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 10/07/2017 a 14/07/2017, a fim de participar do "VIII Congreso Iberoamericano de Educación Matemática – CIBEM", em Madrid, Espanha, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2431274 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000044489-8).

**CONCEDE** autorização à servidora ROSANE TERESINHA CERVO CERVO, matrícula 550258/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 29/06/2017 a 07/07/2017, a fim de participar do "XXVIII Congreso de Educadores, Latinoamericano y del Caribe – Desafío Del Maestro em América Latina y Del Caribe", em Bogotá, Colômbia, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2431646 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000040056-4).

**CONCEDE** autorização à servidora VIVIANE BEATRIZ HUMMES, matrícula 1117629/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017, a fim de participar da "XXXI Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa (RELME)", em Lima, Peru, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2431449 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000041283-0).

**CONCEDE**, a ANTÔNIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/02, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 07/08/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2411821, de 14/09/2017 (processo 17.0.000073495-0).

**DESIGNA** VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 215950/04, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Transportes, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/09/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2434405, de 19/09/2017 (processo 17.0.000018335-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 10/09/2017, em relação a SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/01, Engenheiro Agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vinculada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao

retorno ao órgão de origem, a contar de 11/09/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2428987 de 18/09/2017 (processo 17.0.000071528-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/08/2017, em relação a JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 1º/09/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2414542 de 14/09/2017 (processo 17.14.000000021-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 07/09/2017, em relação a GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 79847/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face à aposentadoria do servidor, a contar de 08/09/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2421687 de 15/09/2017 (processo 17.0.000074398-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1986 de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2378396 de 08/09/2017 (Processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/09/2017, em relação a PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1027670/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 3449 de 03/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3535 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/02/2016, em relação a MARIA APARECIDA SIMOES, 176130/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 576 de 20/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3563 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA, 1387901/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3547 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTINA CENTENO ROSA PAIM, 1386492/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3551 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS, 1387812/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3539 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3549 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3550 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PATRICIE LOUREIRO BADARACO, 1388029/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3541 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA RIBEIRO PEDROSO, 1387952/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3142 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAIRA DA SILVA XAVIER, 1386689/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3552 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, 1386565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3553 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS, 1391739/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 28/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3557 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE DAVILA DA COSTA SILVEIRA, 1388339/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3558 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES, 1116851/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3559 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3554 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARILUCIA FERNANDES LIMA, 1386476/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3555 de 19/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA, 970478/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3562 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, 1148907/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3572 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE ARINA FRANCISCO, 367452/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3570 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3566 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANE DIAS BENTO BISOTTO, 900040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/09/2017 a 02/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3567 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NARA REGINA ABRANTES MICHELI, 1386530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3569 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA SIMOES, 176130/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3564 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GLADIS DAGMAR FACH, 1386433/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3568 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIANE OLIVEIRA MACHADO, 797392/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3571 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, vaga 1001579, a contar de 12/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3546 de 19/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, vaga 1002348, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3430 de 08/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 536018/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, vaga 1001579, a contar de 12/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3545 de 19/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301002, vaga 1000995, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3429 de 08/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a ANGELA MARIA MAZZUCCO SILVA, 289106/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2484 de 15/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2017, que concedeu Abono de Permanência, quanto quanto ao número da portaria, que passa a ser 3484, através da Portaria 3560 de 21/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**MODIFICA**, em relação a MIRIAM CONCEICAO FAGUNDES, 112097/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2257 de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2017, que concedeu Abono de Permanência, quanto quanto ao número da portaria, que passa a ser 3357, através da Portaria 3561 de 21/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).



## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento da servidora DANIELI ELY MARTINS, 1336584/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, para participar do XXIX Congresso Nacional da FENAFIM, como representante da diretoria da AIAMU, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 19/09/2017. (Proc. 17.0.000067194-0)

**AUTORIZA** os afastamentos das servidoras FERNANDA FILIPPINI SPIER STÉDILE, 1317466/1, e MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2, ambas Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 22/11/2017 a 24/11/2017, para participar do XXIX Congresso Nacional da FENAFIM, como representantes da AIAMU, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118, de 19/09/2017. (Proc. 17.0.000067194-0)

**AUTORIZA** o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 14/09/2017 a 15/09/2017, para participar do Congresso Nordeste de Inovação em Gestão Tributária Municipal, representando a FENAFIM – Federação nacional de Auditores e Fiscais Tributários dos Municípios, em Natal/RN, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 119, de 19/09/2017. (Proc. 17.0.000072218-9)

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 25/10/2017 a 28/10/2017, para participar do XV Fórum Internacional de Administração, em Gramado/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 19/09/2017. (Proc. 17.0.000073423-3)

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RITA MARIA VALER Bióloga 543187, como titular, e DERI CALVETE DA ROCHA Engenheira Química 714218 como suplente para representar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade no Comitê de Gerenciamento da Bacia hidrográfica do lago Guaíba na gestão 2013 a 2015, através da Portaria 16 de 19/09/2017.

**DESIGNA** DERI CALVETE DA ROCHA, Engenheira Química 714218, como titular e RITA MARIA VALER Bióloga 543187 como suplente para representar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do lago Guaíba na gestão 2016 a 2018 a contar de 01/01/2016, através da Portaria 17 de 19/09/2017.

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1438, de 19/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
737565	ALTAIR JOSE DOS SANTOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711760	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST

718110	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
702733	ANTONIO CARLOS ALVES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718339	ANTONIO MARQUES BORGES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
1112899	CAMILA LADWIG	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
295453	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
711813	ELI MACHADO SILVA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718121	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
198241	JAIR MENEZES PASSOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718327	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
99998	JORGE MORRUDO MACIEL	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
704973	JOSÉ ALBERTO CESAR CARDOSO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718248	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
748113	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
295120	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
101981	MOACIR ARAUJO SANTANA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
204903	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
707494	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
701881	PEDRO DE OLIVEIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
702769	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
712271	SILVIO RODRIGUES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740187	VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST

**CESSA**, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1441, de 21/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
716124	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
1160745	LUCAS GIL SAVIO COSTA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
1119958	LUIS SERGIO GOULART	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
1129406	REGINA MOLINA PEREZ	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
925461	RODRIGO STEFANI LEAES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740023	VALTESIR LUIS LANDO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST

**CESSA**, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 1366 de 09/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1445 de 21/09/2017 ().

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 886 de 05/04/2016, a contar de 01/10/2017 que concedeu a vantagem a ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1443 de 21/09/2017 (Processo 17.10.000005098-8).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2305 de 23/09/2015, a contar de 01/10/2017 que concedeu a vantagem a ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1444 de 21/09/2017 (Processo

17.10.000005098-8).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1688 de 25/09/2014, a contar de 16/03/2017 que concedeu a vantagem a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, Equipe de Obras Eletromecânicas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1447 de 21/09/2017 (Processo 17.10.000001906-1).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1439, de 19/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
737565	ALTAIR JOSE DOS SANTOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711760	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718110	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
702733	ANTONIO CARLOS ALVES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718339	ANTONIO MARQUES BORGES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
1112899	CAMILA LADWIG	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
295453	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
711813	ELI MACHADO SILVA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718121	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
198241	JAIR MENEZES PASSOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718327	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
99998	JORGE MORRUDO MACIEL	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
704973	JOSÉ ALBERTO CESAR CARDOSO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
718248	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
748113	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
295120	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
101981	MOACIR ARAUJO SANTANA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
204903	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
707494	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
701881	PEDRO DE OLIVEIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
702769	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST
712271	SILVIO RODRIGUES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740187	VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	Operador de subestação	DO/GDCO/C-OPSIST

**CONCEDE**, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1440 de 19/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
737565	ALTAIR JOSE DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711760	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
718110	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
702733	ANTONIO CARLOS ALVES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
718339	ANTONIO MARQUES BORGES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
1112899	CAMILA LADWIG	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
295453	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST

711813	ELI MACHADO SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
718121	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
198241	JAIR MENEZES PASSOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
718327	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
99998	JORGE MORRUDO MACIEL	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
704973	JOSÉ ALBERTO CESAR CARDOSO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
718248	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
748113	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
295120	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
101981	MOACIR ARAUJO SANTANA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
204903	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
707494	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
701881	PEDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
702769	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
712271	SILVIO RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740187	VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST

**CONCEDE**, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1442 de 21/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
716124	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
1160745	LUCAS GIL SAVIO COSTA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
1119958	LUIS SERGIO GOULART	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
1129406	REGINA MOLINA PEREZ	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST
925461	RODRIGO STEFANI LEAES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740023	VALTESIR LUIS LANDO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST

**CONCEDE**, a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/06/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1446 de 21/09/2017 ().

**CONCEDE**, no período de 16/03/2017 a 07/08/2018, a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, engenheiro, ES211NS, EQUIPE de OBRAS ELETROMECAÑICAS, gratificação pelo exercício de atividades tributárias e de lançamento - lei 10.283/07, correspondente ao nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1448 de 21/09/2017 (processo 17.10.000001906-1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora LOURDES COTA PORTELA, CPF 440.828.780-68, matrícula 703117, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D"- artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,32%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1214 de 23/08/2017 (processo 17.13.000001801-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/09/2017, o servidor JOECI CARDOSO CHAGAS, CPF 371.162.310-72, matrícula 735209, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 90%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1311 de 12/09/2017 (processo 17.13.000001544-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, CPF 430.070.070-20, matrícula 110362, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1277 de 21/09/2017 (processo 009.000180.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/06/2015, ao(s) dependente(s) de CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 7163.0, falecido(a) em 12/06/2015, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.11-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 335, de 06/05/2014, a contar de 02/05/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/04/1980, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de:

100% a DÉA DE ARRUDA SEVERO, 7163.0, CPF 644.585.390-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 239.118.910-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 670 453 09, através da Portaria 1294, de 08/09/2017 (processo 009.001668.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000070042-8** - DEFERE o pedido de indenização de valores referentes ao saldo de férias não gozadas (15 dias), acrescidos de valores proporcionais a 10/12 de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 05/04/2017, apresentado por dependente previdenciário habilitado do ex-servidor RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, conforme análise da área competente.

**Processo 17.0.000067766-3** - DEFERE o pedido formulado por LARRY MEDEIROS LAGO, 59447/3, Engenheiro, lotado no HMIPV/SMS, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em detrimento da gratificação prevista pelo artigo 71 da Lei N° 6309/88, a contar de 01/10/2017, com base da análise da área competente.

**Processo 17.0.000071829-7**- DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por GABRIELA NUNES, 1145398/1, ex-servidora, com base na análise da área competente.

**Processo 17.0.000063277-5** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA, 328392/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada a contar de 02/08/2017, concedendo indenização referente aos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2017, trabalhados durante benefício previdenciário, com base na análise da área competente.

**Processo 17.0.000030356-9** – INDEFERE o pedido de devolução dos valores excedentes, descontados a título de contribuição ao INSS em razão do vínculo concomitante ocupado pelo servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147, detentor da função de Auxiliar de Serviços Gerais –CLT, da Fundação de Assistência Social e Cidadania com base na análise da área competente, e, na Nota Técnica 302, de 29/08/2017, PMS-01/PGM.

**Processo 17.0.000072423-8** - INDEFERE o pedido de concessão de 30 dias de férias, referente ao período posterior ao retorno da licença para tratar de interesses particulares, de 01/03/1992 a 27/02/1994, referente a SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, conforme análise das áreas competentes.

**Processo 16.0.000071577-1** – INDEFERE o pedido apresentado por SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/05, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, de revisão do ato administrativo de dispensa da função gratificada de Gerente II, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, ocorrida a contar de 02/03/2015, face ausência de amparo legal.

**Processo 17.0.000072334-7-** INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARISTELA LIMA DE AQUINO, Inativa, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

**Processo 16.0.000026848-1** – INDEFERE o pedido efetuado pela servidora MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751, Assistente Administrativo, de concessão de gratificação de quebra de caixa, no período de 01/04/2016 a 18/09/2016, da Secretaria Municipal de Cultura, por ausência de base legal.

**Processo 17.0.000040366-0** - MODIFICA o despacho publicado no DOPA nº 5585 do dia 08/09/2017, alterando a matrícula da servidora ALMIRA APARECIDA BRASIL, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde para 618140/1, e não como constou.

**Processo 17.0.000055105-8** – RESCINDE, a contar de 24/07/2017, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ROSANA RODRIGUES VIGIL, OPERÁRIO (CLT), 201859/1, da SMAM, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 17.0.000070308-7** – INDEFERE ao servidor CEZAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de extensão isonômica de tratamento, quanto ao avanço previsto no Art. 124 da LC 133/85, por falta de amparo legal.

**Processo 17.0.000030356-9** – TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no DOPA, edição 5525, de 14/06/2017, em relação ao servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147, detentor da função de Auxiliar de Serviços Gerais – CLT, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base na Nota Técnica 302/2017 – PMS-01/PGM.

### **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000007128-9** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por CINTIA DUARTE NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula 1014927/1, lotada na Gerência de Cadastro e Distribuição da PGM, no limite máximo de 13 (treze) horas semanais, no período letivo de 28/08/2017 a 27/01/2018, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.001135.17.1** – DEFERE, em 14/09/2017, em relação ao servidor NILSON LOPES DE MEDEIROS, 1186000/01, Agente Comunitário em Comissão, o pedido de abono de meia falta, lançada no dia 10/05/2017, com base no pronunciamento de sua chefia.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003678-2** – DEFERE, em 15/09/2017, em relação a CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7220 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 13/03/1984 a 15/12/1986;  
 Curso Científico LTDA-ME – 08/09/1987 a 23/12/1987; 28/03/1989 a 25/05/1992 e 29/10/1993 a 30/09/1996;  
 Sociedade de Ensino Integrado Limitada-ME – 31/10/1996 a 28/02/2000;  
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 01/09/2006 a 28/02/2007 e 02/03/2009 a 31/12/2009;  
 Empregador não informado – 01/05/2002 a 31/01/2003; 01/03/2003 a 31/03/2003; 01/04/2003 a 30/04/2003;  
 01/05/2003 a 30/11/2004; 01/12/2004 a 31/12/2004; 01/01/2005 a 28/02/2005; 01/04/2005 a 30/11/2005;  
 01/12/2005 a 31/12/2005; 01/01/2006 a 31/07/2006; 01/03/2007 a 31/08/2008; 01/09/2008 a 31/10/2008 e  
 01/11/2008 a 28/02/2009.

**Processo 17.13.000003697-9** – DEFERE, em 15/09/2017, em relação a GISELI SILVA DA SILVA, 1098217, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 870 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba – 16/04/2007 a 01/09/2009.

**Processo 17.13.000003838-6** – DEFERE, em 15/09/2017, em relação a MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 882 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 25/02/2014 a 31/07/2016.

**Processo 17.13.000003917-0** – DEFERE, em 15/09/2017, em relação a ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 4692 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2957 dias

Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 18/09/1987 a 28/10/1988;  
 Instalações Comerciais Novusa LTDA – 02/10/1995 a 31/10/1995;  
 Rodi Decorações Eireli-ME – 07/11/1995 a 05/03/1997;  
 Paulo Eduardo Nunes Bastos-ME – 01/08/1999 a 31/08/1999 e 01/01/2000 a 03/01/2000;  
 Secretaria da Educação – 01/12/2005 a 31/05/2011;  
 Forças Armadas: 1101 dias  
 Ministério do Exército: 02/02/1992 a 08/02/1995;  
 Regime Próprio de Previdência Social: 634 dias  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/12/2003 a 11/09/2005.

**Processo 17.13.000003943-9** – DEFERE, em 18/09/2017, em relação a THEODORO ARMANDO SUFFERT, 597123, Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6735 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Doermann Administração e Participações S/A – 01/02/1977 a 30/09/1980;



Associação Educadora São Carlos-AESC – 01/07/2004 a 21/03/2006;  
Empregador não informado – 01/01/1991 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 31/07/1995; 01/09/1995 a 30/09/1999;  
01/10/1999 a 31/03/2003; 01/07/2003 a 31/07/2003; 01/08/2003 a 31/08/2003 e 01/09/2003 a 30/06/2004.

**Processo 17.13.000003962-5** – DEFERE, em 18/09/2017, em relação a CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN, 1230727, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2008 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Máster Plus-assistência Odontológica S/C LTDA-EPP – 01/04/2006 a 28/11/2007;  
SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande d – 02/09/2010 a 04/07/2012;  
Município de Alvorada – 05/07/2012 a 06/07/2014.

**Processo 17.13.000004019-4** – DEFERE, em 15/09/2017, em relação a DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 1046519, Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3196 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 2262 dias

Ação Social Nossa Senhora de Fátima – 03/07/2000 a 05/09/2001;

Instituto Candango de Solidariedade – 06/09/2001 a 14/06/2006;

Empregador não informado – 01/04/2008 a 30/06/2008;

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 934 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí – 04/08/2008 a 23/02/2011.

**Processo 17.13.000003841-6** – DEFERE em 19/09/2017, em relação a JANAINA CAROLINO DA SILVA, 306037, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5023 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Porto Alegre Clinicas Ltda – 01/02/1995 a 13/08/1997;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/09/1998 a 19/03/2001;

Laboratório Faillace Ltda/Laboratório Weinmann S/A – 15/04/2002 a 31/05/2003;

Laboratório Weinmann S/A – 01/06/2003 a 11/08/2003; 20/03/2004 a 14/07/2006;

Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 12/08/2003 a 19/03/2004;

Policlínica Central Ltda – Em liquidação extrajudicial – 04/12/2006 a 05/12/2006;

Centro Clínico Gaúcho Ltda – 08/01/2007 a 01/02/2007;

Sociedade Sulina Divina Providência – 19/11/2007 a 23/06/2008;

Instituto Sollus – 07/08/2008 a 05/09/2009;

Associação Portuguesa de Beneficência – 06/09/2009 a 28/09/2009;

Fundação Universitária de Cardiologia – 29/09/2009 a 30/09/2010; 01/11/2010 a 12/06/2012.

**Processo 17.13.000003892-0** - DEFERE em 19/09/2017, em relação a MARCO ANTONIO RAMOS, 301465, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3510 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Livraria do Globo SA – 24/06/1975 a 19/03/1980;

Sul América Companhia Nacional de Seguros – 23/02/1981 a 31/01/1982;

Ginga Comercio de Discos e Fitas Ltda – ME – 03/01/1990 a 22/09/1991;

Dibex Distribuidora de Bebidas Excelsior Ltda – 22/09/1992 a 12/01/1993;

Contribuinte Individual – 01/07/1986 a 31/03/1987 e 01/05/1987 a 30/06/1988.

**Processo 17.13.000003909-9** - DEFERE em 19/09/2017, em relação à MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3064 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ceapia Centro de Estudos, Atendimento e Pesquisa da IN – 04/03/1991 a 27/01/1998;  
Empregador não Informado pelo INSS – 01/10/1998 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/03/2000.

**Processo 17.13.000003922-6** - DEFERE em 19/09/2017, em relação à ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO, 279587, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Industria – 02/12/1982 a 01/07/1987;  
Têxtil RV Ltda – 22/03/1988 a 02/08/1990.

**Processo 17.13.000004032-1** – DEFERE, em 19/09/2017, em relação a KATIA MICHELE FERRAZ LOPES DA SILVA, 1172034, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4571 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1169 dias.

Prefeitura Municipal de Camaquã - 01/08/2000 a 31/10/2002;

Município de Esteio - 01/03/2012 a 10/02/2013.

Regime Geral de Previdência Social: 3402 dias.

Município de Esteio - 04/11/2002 a 29/02/2012.

**Processo 17.13.000004349-5** – DEFERE, em 18/09/2017, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1671 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Congregação de Santa Doroteia do Brasil – 01/08/1990 a 01/03/1995.

**Processo 17.13.000004388-6** – DEFERE, em 19/09/2017, em relação a ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678, assistente social do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 484 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – 01/05/1995 a 26/08/1996.

**Processo 17.13.000004404-1** – DEFERE, em 19/09/2017, em relação a KARINE LOUIS FOGAÇA, 526360, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1509 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Tcinco Comércio e Indústria do Vestuário Ltda – Me – 01/02/1992 a 12/05/1992;

Associação Educacional Borghesi AEB – 24/04/1997 a 30/10/1998;

Sociedade Vicente Pallotti – 31/10/1998 a 28/02/2001.

**Processo 17.13.000004418-1** – DEFERE em 18/09/2017, em relação à MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 282446/02, Professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 656 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Univ. Fed. do Rio Grande do Sul – 06/03/1992 a 22/12/1993.

**Processo 17.13.000004524-2** – DEFERE em 19/09/2017, em relação ANA PAULA METZ COSTA, 974101, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1086 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município :  
Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2012 a 19/02/2015.

**Processo 17.13.000004814-4** – DEFERE em 21/09/2017, em relação à WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2213 dias, excluída a colidência.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Olvebra S/A - 07/11/1983 a 30/11/1985;  
Olvebra Industrial S/A - 02/12/1985 a 31/01/1988; 03/02/1989 a 20/03/1989;  
Cornealent Waicon do Brasil Indústria e Comércio Ltda - 21/07/1989 a 03/04/1991.

**Processo 17.13.000003392-9** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado por meio do processo 17.13.000003392-9, pelo servidor ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448, Montador Eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003401-1** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado por meio do processo 17.13.000003401-1, pelo servidor VILMAR JOAO DE SOUZA, 743528, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000002945-0** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado por meio do processo 17.13.000002945-0, pelo servidor CARLOS ALBERTO BETILE, 287006, Eletricista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003430-5** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado por meio do processo 17.13.000003430-5, pelo servidor MARCOS ROBERTO APPEL DE OLIVEIRA, 706428, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003125-0** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 17.13.000003125-0, pelo servidor EDUARDO DA MOTA, 749210, Auxiliar Eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003731-2** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 17.13.000003731-2, pelo servidor PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, 706878, Auxiliar Eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003889-0** – INDEFERE, em 14/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 17.13.000003889-0, pelo servidor REJOVANE PEREIRA DA SILVA, 707883, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000004233-2** – INDEFERE, em 18/09/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003885-8** – INDEFERE, em 15/09/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CRISTINA VIOLA VIVES, 308174, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 17.13.000003695-2** – INDEFERE, em 15/09/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.001547.17.8** - INDEFERE, em 21/09/2017, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de saúde, por falta de documentação hábil.

**Processo 17.13.000004370-3** – INDEFERE, em 19/09/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANDERSON DA SILVA PERES, 808730, guarda municipal inativo da Secretaria Municipal da Segurança, por falta de documento hábil

## Termos de Ratificação

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, de agosto de 1992 a julho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1992 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000003803-3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de agosto de 1992 a julho de 2017 realizou horas extras e conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 159/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### EDITAL 038/2017

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**RECURSO DE OFÍCIO**

**RELATOR - REGES ANTONIO MANHABOSCO**

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 1700.000631.86.8

Recorrido : CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RS

**RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN**

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.104729.15.5

Recorrido : SOCIEDADE GINASTICA NAVEGANTES SAO JOAO

**RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 1700.000657.30.1

Recorrido : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 312 da Vila Icaraí I de ALESSSANDRO BELMONTE ARANDA, nos termos do processo administrativo nº 004.000460.09.5.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 502 da Vila Nossa Senhora das Graças de CLAUDETE DE PAULA MACIEL, a pedido, nos termos do processo administrativo nº 004.002659.13.1.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 242 da Vila Icaraí I de MARCELO BEN-HUR SANTOS CORRÊA, a pedido, nos termos do processo administrativo nº 004.001293.09.5.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 275 da Vila Icaraí I de JAIRI NETO JORAS, a pedido, nos termos do processo administrativo nº 004.000395.09.9.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 96 da Vila Icarai I de JEFERSON ARRUÉE DA SILVA, a pedido, nos termos do processo administrativo nº 004.001716.13.1.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÕES DE DIRETORIA**

**EXONERA** EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS do Emprego em Comissão de Procurador-Geral, jornada de 40 horas semanais, nível 115 da Tabela Salarial vigente, vinculado ao Gabinete da Presidência – P/GAB, a partir de 04/09/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12.

**EXONERA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI do Emprego em Comissão de Coordenador de Assessoria, jornada de 40 horas semanais, nível 95 da Tabela Salarial vigente, vinculado ao Gabinete da Presidência – P/GAB, a partir de 04/09/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 402/2016 PROCESSO 001.008669.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar transporte intermunicipal, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME  
**ENDEREÇO:** Rua Dona Castorina Lima da Silveira, nº 197, Bairro Estância Velha, Canoas/RS  
**CNPJ:** 19.225.075/0001-07  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 274.485,00  
**VIGÊNCIA:** 25 de agosto de 2017 até 24 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **PAGAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 15/09/2017, por meio do processo 17.0.000069151-8, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 197.522,50 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 396/2016 PROCESSO 001.008663.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** Av. Diário de Notícias, 200, Sala 914, bairro Cristal, Porto Alegre / RS  
**CNPJ:** 01.802.239/0001-48  
**VALOR MÁXIMO:** valor máximo por transação de R\$ 0,01 (um centavo de real)  
**VIGÊNCIA:** 02 de março de 2017 até 01 de março de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 PROCESSO 001.000001.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços especializados em exames de Diagnóstico da Dengue ANTIGENO, NS1, TESTE RÁPIDO, SORO, para atender à Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO ENDOCRIMETA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Cristóvão Colombo, 117, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS  
**CNPJ:** 92.942.564/0001-61  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 290.000,00  
**VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2017 até 10 de abril de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017**  
**PROCESSO 001.000018.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches diários, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal.

**CONTRATADA:** BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** Rua Oswaldo Petersen Paiva, nº 58, Bairro Protásio Alves, Porto Alegre/RS  
**CNPJ:** 20.069.717/0001-05  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.742.434,94  
**VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2017 até 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2016**  
**PROCESSO 001.007726.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. do Forte, 557 – sala 213, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS  
**CNPJ:** 01.415.862/0001-48  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 219.120,00  
**VIGÊNCIA:** 21 de novembro de 2016 até 20 de novembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 141/2017 - PROCESSO 001.000276.17.0**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas para pessoas em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, em situação de desabrigo, em situações emergenciais ou de calamidade pública, que serão atendidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** ANDRADE ROMANOSKI LTDA - ME  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.255.500,00

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**



**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, CNPJ: 92.924.901/0002-79.

**OBJETO:** Definir as condições para cobrança de tarifa de esgotos nos logradouros servidos somente por rede de esgotos pluviais funcionando como esgotamento misto, bem como as condições de repasse dos recursos e de auxílio do DMAE na conservação do Sistema de Esgotamento Misto.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da data de assinatura.

**PROCESSO:** 17.0.000018784-4.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/ Hospital São Lucas da PUC/RS, CNPJ: 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Prazo - Fica prorrogado, por mais 12 meses, o Documento Descritivo, a contar de 28/02/2017.

Cláusula Terceira - Das Alterações no Documento Descritivo - O descritivo Assistencial terá validade de 12 meses, sendo vedada a sua prorrogação, passando a fazer parte integrante deste contato.

Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária - O valor anual estimado para a execução deste contrato importa em R\$ 113.698.485,90, para o período de um ano, conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial em anexo.

Cláusula Quinta - Da Comissão de Gerenciamento do Contrato - A subcláusula 9.1.6 passará a constar com a seguinte redação: A composição desta comissão será constituída por representantes da Contratada, Conselho Municipal de Saúde e da SMS, devendo reunir-se uma vez a cada quatro meses para emissão de relatórios para avaliação de metas quantitativas e qualitativas. Ficam incluídas também as cláusulas: 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7, conforme o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Inclusão de Obrigações à Contratada - Ficam incluídas na Cláusula Terceira do instrumento Contratual, as seguintes obrigações: 3.1.27 A Contratada se obriga a encaminhar à SMS, através do e-mail nrp@sms.prefpoa.com.br, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações: 3.1.28 Relatório Quadrimestral dos indicadores de desempenho constantes no Descritivo Assistencial, até o 15º dia do mês subsequente do quadrimestre; 3.1.29 Relatório Anual até o 20º dia do mês subsequente ao término do período de 12 meses da assinatura do presente termo; e 3.1.30 Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), o Sistema de Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatórias (CIHA) - ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**PROCESSO:** 17.0.000025785-0.

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** SESC - Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 03.575.238/0001-33.

**OBJETO:** Tem por objeto integrar o Prestador no Sistema Único de Saúde-SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços da saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde do indivíduo, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Diagnóstico por Imagem, Grupo 02- Procedimentos com finalidade diagnóstica.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamada Pública 02/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18044037.339039.4590.

**VALOR:** Mensal de até R\$ 24.115,00.

**PROCESSO:** 17.0.000031094-8.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**LOCADORA:** Magda Martinez Kuss, CPF: 089.619.480-91.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Fica prorrogada a locação pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Cláusula Segunda - Permanece da data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Terceira - O valor do aluguel permanecerá inalterado, porquanto a locadora renunciou ao reajuste que teria direito no período, tendo a Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda realizado laudo de avaliação, o qual confirma que o valor do aluguel pago pelo Município (R\$ 4.224,31) encontra-se dentro dos parâmetros de mercado.

**PROCESSO:** 16.0.000056932-5.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda, CNPJ: 03.372.256/0001-18.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, contados de 15/08/2017 até 14/08/2018. O presente Termo Aditivo não implica reajuste no valor do Contrato, permanecendo o valor apurado no Terceiro Termo Aditivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo por base legal o art.57, II e 65, § 8º todos da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 001.011342.12.9.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA,** Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADORA:** Carlos Alberto Aita, CPF: 199.732.760-00; Pedro Enio Aita, CPF: 316.337.300-34 e Paulo Fernando Aita, CPF: 349.785.850-1.

**OBJETO:** Cláusula Segunda - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 meses, a contar de 01/07/2017.

Cláusula Terceira - Da Repactuação do Reajuste - Os locadores concordaram em abrir mão do reajuste a que faria jus, referente ao IPC-A, período de 07/2016 a 06/2017, permanecendo o valor mensal do locatício em R\$ 7.300,00 e anual de R\$ 87.600,00. O preço atual deverá servir de base de cálculo para os próximos reajustes.

**PROCESSO:** 001.009011.15.3.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2017.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** Construtora Pelotense Ltda.

**OBJETO:** Cláusula Primeira- Do Prazo - Fica prorrogado por 90 dias consecutivos a contar de 20/08/2017, alterando seu termo final, portanto, para o dia 17/11/2017.

Cláusula Segunda - Do Preço - Ficam suprimidos e acrescidos ao Contrato os valores a seguir especificados: O preço suprimido ao Contrato, no valor de R\$ 391.309,65, corresponde a 3,102749% do valor da contratação; O preço acrescido ao Contrato, no valor de R\$ 385.611,00, equivale a 3,057564% do preço de avença. O valor do Contrato total do Contrato passa a ser de R\$ 12.606.055,86, dos quais R\$ 1.512.720,70 correspondentes a 12 % do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; R\$ 8.193.903,82 corresponde a 65% do valor da contratação são referentes ao emprego de material; e R\$ 2.899.381,34 correspondente a 23% do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, §1º, incisos I e VI combinado com 65, inciso I, "b" e § 1º, ambos da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082005.15.0

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA,** Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** Radimagem Diagnóstico por Imagem S/S, CNPJ: 87.133.765/0001-88.

**OBJETO:** Tem por objeto a realização de exames de imagem para pacientes do Sistema Único de Saúde na

Radiação, através de oferta de exames para a regulação da SMS por ocasião de treinamentos específicos em diagnóstico por imagem para atualização da classe médica.

**PRAZO:** O presente convênio entrará em vigor a contar de 16/09/2017, tendo seu período de vigência até 12/11/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, em especial o art.116.

**PROCESSO:** 17.0.000067723-0

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato por mais 06 meses consecutivos, a contar de 10/09/2017, alterando seu termo final para o dia 09/03/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.022475.15.0.

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2017.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** Consórcio Viário Centro/Sul.

**OBJETO:** Cláusula Primeiro - Do prazo - Fica prorrogado por 150 dias consecutivos a contar de 16/07/2017, alterando seu termo final, portanto, para o dia 13/12/2017.

Cláusula Segunda - Do preço - Ficam suprimidos e acrescidos ao Contrato os valores a seguir especificados: O preço suprimido ao Contrato, no valor de R\$ 36.955,09, corresponde a 5,055748% do valor da contratação; O preço acrescido ao Contrato, no valor de R\$ 39.618,60, equivale a 5,420137% do preço de avença e o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 733.618,40.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, § 1º, I e IV combinado com 65, inciso I, "b", §1º e §3º, ambos da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082003.15.7.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATADA:** Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing-ESPM, CNPJ: 61.825.675/0004-07.

**OBJETO:** De acordo com a justificativa e autorização constantes no processo referido no preâmbulo, fica rescindido, com fundamento no interesse público e por mútuo acordo entre os convenientes, o Convênio firmado em 12 de julho de 2012 e registrado no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, sob o nº 49904, no Livro 761-D, fls. 263-276, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**PROCESSO:** 011.004139.11.9.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**DOADOR:** SPE Erakis Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 14.500.059/0001-53.

**OBJETO:** Tem por objeto a doação de bens e serviços estimáveis em dinheiro, nos termos do projeto anexo que constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, no valor total de R\$ 23.964,25, discriminados em anexo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e Art.73 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 17.0.000027515-8

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORA:** Rogério da Silva Oliveira, CPF: 883.914.690-34 e Adriana da Silva Oliveira, CPF: 676.161.350-72.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do Objeto - Tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, com data de início em 01/01/2017 e encerramento em 30/06/2018.

Cláusula Segunda - Do Não-Reajuste - O locador, por deliberação própria, opta por abrir mão do reajuste previsto no parágrafo 1º da cláusula terceira do contrato, durante toda a vigência do presente ajuste.

Cláusula Terceira - Do Preço - O valor mensal do aluguel do imóvel situado à rua Luiz Manoel, nº 100, será de R\$ 8.000,00, acrescido dos demais encargos condominiais.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 201-2524-339036150000-1.

**PROCESSO: 001.002715.13.9**

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda, CNPJ: 02.988.857/0001-97.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire Aparelho Ventilador Microprocessador Universal.

**VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 88.000,00.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 0164/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052080000.4293 1800.1804.10.0302.0155.4045.4490.

**PROCESSO: 001.000305.17.0**

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** DP – Barros – Pavimentação e Construção Ltda, CNPJ: 04.780.776/0001-22.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, ficando prorrogada a vigência do Contrato até 31 de outubro de 2017. Acréscimo de quantitativos e serviços o montante de R\$ 363.753,07, o valor contratual passará para R\$ 14.436.690,04, que corresponde a 2,75% do valor original do contrato. Dotação Orçamentária 400-1185-449051910000-1273.

**PROCESSO: 001.030631.13.0**

Porto Alegre, 28 de julho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Manjato Tratores Ltda – EPP, CNPJ: 00.492.308/0001-00.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire Roçadeira Hidráulica.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 095/2017.

**VALOR:** R\$ 39.735,00.

**VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001 1361 449052400000 1273.

**PROCESSO: 001.000216.17.8**

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** CRV Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ: 13.377.966/0001-94.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recepção, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais – DEP.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 312/2016

**VALOR:** R\$ 35.942,45.

**VIGÊNCIA:** A contar da assinatura até 31/12/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.0400.17.0122.0161.2625.1048.339037.

**PROCESSO: 17.0.000056685-3**

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** AESC – Associação Educadora São Carlos/Hospital Mãe de Deus, CNPJ: 88.625.686/0024-43.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Convênio, a contar de 15/07/2017, com prazo máximo até 30/09/2018; Reajuste dos valores do convênio, no percentual de 17,72%, passando o valor mensal de R\$ 1.094,514 para R\$ 1.288.460,61, conforme planilha financeira anexada, a contar de 15/07/2017. Ficam alterados os planos de trabalho, bem como a planilha financeira; As despesas decorrentes deste termo aditivo serão à conta dos vínculos: 4090, 4590 e 4841.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II e 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93 e na Portaria GM/MS 336/02 e 130/2012.

**PROCESSO: 17.0.000036908-0**

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Moogen Sociedade Simples Ltda – EPP, CNPJ: 92.840.925/0001-69.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 17/03/2017; Os quantitativos e valores do contrato passam de 21.333 cotas de exames/mês e R\$ 110.931,60 para 19.629 cotas de exames/mês e R\$ 102.070,80, a contar de 01/11/2016. Os quantitativos e valores do contrato passam, respectivamente de 19.629 cotas de exames/mês e R\$ 102.070,80 para 21.500 cotas de exames/mês e R\$ 111.800,00, a contar de 01/09/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II e 65, I, “b”, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 16.0.000076908-1**

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.007223.16.1.**

**CONTRATO:** 2423

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI

**CONTRATADA:** RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos .

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2423 , a contar de 10/10/2017, até 09/10/2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2017.

**GUSTAVO PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.007727.16.0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2428, a contar de 18/11/2017, até 17/11/2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2017.

**GUSTAVO PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.030536.14.6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Internacionais- SMRI.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2316, a contar de 10/12/2017, até 09/12/2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2017.

**GUSTAVO PAIM** , Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.006835.14.7

**Contrato:** 2268

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEICULOS FEMELY LTDA-ME.

**OBJETO:** Substituição de Veiculo Locado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Substituição do veículo de placa-IUR-6486, pelo de Placa- IXU 3032-Modelo VW/NOVO VOYAGE, Ano de fabricação 2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2017.

**GUSTAVO PAIM** , Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO 060/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO TÊNIS

**CNPJ:** 05.022.246/0001-88

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais)

**PROCESSO 001.003631.16.8**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**GUSTAVO PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento no dispositivo no art. 86, § 2º da Lei complementar 790/2016, ultimada instrução administrativa, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**PROCESSO 16.0.000063094-6**

**PROCESSO VINCULADO:** 16.0.000044554-5

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004803

**DECISÃO:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000063094-6 vinculado ao processo 16.0.000044554-5, INDEFERE o recurso e mantém o Auto de Infração 1004803, aplicado a Danuta Silva Zaghetto, inscrita no CPF 014787850-04, arbitrado em 200 UFM's, nos termos do arts. 13 e 228, I, "a" da Lei Municipal 284/1992. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86 da, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão e m Instância Recursal:

**PROCESSO: 16.0.000058660-2**

**AUTUADO:** Paulo Ricardo de Oliveira Paes

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004768

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000058660-2, INDEFERE o recurso e mantém o Auto de Infração 1004768, aplicado a Paulo Ricardo de Oliveira Paes, inscrito no CPF 428.606.520-00, arbitrado em 237,5620 UFM'S, nos termos dos art. 13, art. 235, III e art. 228, II da LC 284/1992. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000045641-5**

**AUTUADO:** Edifício Bom Amigo

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1004552

**DECISÃO:** A INSTÂNCIA RECURSAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000045641-5, ANULA o Auto de Infração 1004552, aplicado ao Edifício Bom Amigo, sem inscrição no CNPJ, arbitrada em 498,8802 UFM's fulcro no art. 4º da Lei 6.323/1988. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

## ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA A PARTIR DAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

EDITAL 10/2017

PROCESSO [17.0.000026179-3](#)

CANDIDATOS HABILITADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da habilitação dos representantes indicados pela população organizada a partir das Regiões do Orçamento Participativo, para o Conselho Municipal de Cultura (LC 399/97, Art. 2º, Inc. II). Comunica, outrossim, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recurso administrativo. Os recursos deverão ser apresentados nos CRIPs das regiões respectivas.

CANDIDATOS HABILITADOS		
Região	Titular	Suplente
1. Humaitá - Navegantes	Érlon Nogueira de Lima	Gislaine Beatriz Gonçalves de Souza
2. Noroeste	Nelsi Girardi	Terezinha Inês Zanetti Somacal
3. Leste	Letícia da Silva Fagundes	Gilberto Sallon Dias
4. Lomba do Pinheiro	Bruno Jacques Jorge	Arlindo Fernando da Silva Mença
5. Norte	Ervandil Schiavon	
6. Nordeste	Ilson Renato Gomes Marques	Sílvio Prestes dos Santos
7. Partenon	Carlos Alberto de Assis	Mário Jéferson Pinheiro
8. Restinga	Tarciso de Cássio Falconi da Cunha	Luís Antônio Martins Pereira
9. Glória	Jorge Roberto Macedo dos Santos	
10. Cruzeiro	Wagner Pereira dos Santos	
13. Extremo Sul	Deise Farias de Oliveira	Zélia Maria da Silva Floriano
14. Eixo Baltazar		Karen Rezende Rosa
16. Centro	Célia Adriana da Silva Pacheco	Regina Conceição Govea
17. Ilhas		Índio Osmar Alves Nunes

CANDIDATOS INABILITADOS		
Região	Nome – Titular/Suplente	Motivo da inabilitação
5. Norte	Sílvia Maria Ourique de Mello SUPLENTE	Membro do CMDUA (Art. 6, inc. I da LC 661/2010)
9. Glória	Pedro Luís Moreira da Silva SUPLENTE	Membro do CMAS (Art. 6, Inc. I da LC 661/2010)
10. Cruzeiro	Luciano Machado Leonardo SUPLENTE	Não comprovou residência na Região (Item 2.6.a do Edital)
11. Cristal	Hilton	Sem documentos. (Item 2.6.a do Edital).  Ata do FROP ilegível.
11. Cristal	Giuliano Bandeira Gusmão	Reside em outra região (Cruzeiro) (Item 2.6.a do Edital) Ata do FROP



		ilegível.
12. Centro-Sul	Adrian Darío Pajolchek TITULAR	Exerceu dois mandatos consecutivos no CMC (Art. 5 da LC 399/1997)
12. Centro-Sul	Volni Lopes da Rocha SUPLENTE	Conselheiro do OP (Art.6, Inc. I da LC 661/2010)
14. Eixo Baltazar	Rogério Amaro Mendonça TITULAR	Residência em outra Região (Leste) (Item 2.6.a do Edital)
15. Sul	Flávio Carlos Ramires Pereira TITULAR	Residência em outra região (Centro-Sul) (Item 2.6.a do Edital) Conselheiro do OP (Art. 6, inc.I da LC 661/2010)
15. Sul	Ernane Goulart da Silveira SUPLENTE	Conselheiro do OP (Art. 6, inc. I da LC 661/2010)
17. Ilhas	Beatriz Gonçalves Pereira	Exerceu dois mandatos consecutivos no CMC (Art. 5 da LC 399/1997)

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CHAMADA PÚBLICA 03/2013 PROCESSO 001.027875.12.1 JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Conforme o disposto no item 5.2 do Edital, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 626/2017, torna público a Habilitação do Laboratório Analysis Ltda – ME e a Inabilitação do Laboratório Mont Serrat Ltda., referente ao Edital de CHAMADA PÚBLICA 03/2013, que trata do credenciamento de empresas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas no Município de Porto Alegre.

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 009/2017 PROCESSO 17.0.000040259-1

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que a intenção da contratação emergencial de serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), relativos ao LOTE 2 (DOIS) em prédios da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município – Edição 5523, divulgada em 12 de junho de 2017 e publicada em 13 de junho de 2017, não foi concretizada.

Considerando que os serviços não foram iniciados pelos motivos expostos no processo, Declaro a nulidade e Determino a revogação da Ordem de Serviço 009/2017, ao efeito de desautorizar o início de qualquer prestação de serviço pela empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Adjunto de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2017**  
**PROCESSO 17.10.00002334-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Manômetros

**LOTES 01,02 e 03 FRACASSADOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080016.16.2**

**OBJETO:** retificação de dotação orçamentária.

**INDENIZADA:** Restelo Construções e Consultoria Ltda

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080601.13.8**

**OBJETO:** concessão de indenização no valor de R\$ 40.167,39 referente ao pagamento de reajuste contratual.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.00002945-4

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** OM Transportes Ltda-ME

**CONTRATO:** 36/2014

**ADITAMENTO:** 03

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/07/2017 até 01/08/2018.

**MODALIDADE:** PE 79/2014 – Processo: 007.010278.14.1

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 007.004677.15.3  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATADA:** Fortes Transportes Ltda.  
**CONTRATO:** 01/2015  
**ADITAMENTO:** 05  
**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 19/07/2017 até 31/12/2018.  
**MODALIDADE:** PE 77/2014 – Processo 007.010274.14.6  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.000004042-3  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATADA:** Lazari Apoio Educacional Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de mão-de-obra com equipe de entrevistadores na Área Social com finalidade de atendimento no cadastro Único para os programas Sociais do Governo Federal e no Programa de Transparência de renda Bolsa Família nos equipamentos da FASC.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Registro de Preços 280/2016  
**DATA ASSINATURA:** 03/05/2017  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 03/05/2017  
**CONTRATO:** 10/2017  
**VALOR:** R\$ 1.848.769,48  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000.6004.08.0244.0157.2581.1386.339039  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10520/02 e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RETIFICAÇÃO DE HORA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 48/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mann  
A COMPANHIA CARRIS retifica o horário da sessão que constou na publicação do dia 15/09/2017, referente ao certame em epígrafe. **Onde consta:** 9h; **leia-se:** 14h, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 001/2017

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças e prestação de serviços de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 25 da Lei n. 8.666/93 (caput), com vistas a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças e

prestação de serviços de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.

Porto Alegre, 19 de setembro 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 036/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças HENKEL

**CONTRATO:** 073/2017

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.000,00

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 21/09/2017 e findando-se em 20/09/2018

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 051/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisas da operação.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 17.20.000000718-3

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família  
**CONTRATADA:** Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato original de locação do imóvel situado na Rua Professor Oscar Pereira nº 3229 no município de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Glória.  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.292,72 (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248